

Justice, mémoire et oubli en Amérique latine

Kathia Martin-Chenut

Directrice de recherche au CNRS

UMR ISJPS (CNRS – Univ. Paris 1)

Centre de droit comparé et internationalisation du droit

Kathia.Martin-Chenut@univ-paris1.fr

Recherches UMR de droit comparé, Collège de France, UMR ISJPS

- Depuis 2011 UMR ISJPS Contributions de l'Amérique latine à l'esquisse d'un droit Commun
- 2010 2013 Collège de France, Equipe « Internormativités dans l'espace pénal » : « La protection internationale du droit à la vie : mobiliser le système pénal »
- 2005-2010 Collège de France, Chaire d'études juridiques comparatives et internationalisation du droit : « Figures de l'internationalisation du droit - Amérique Latine»
- 2004-2006 Unité Mixte de Recherche de droit comparé de Paris GIP Mission Droit & Justice : « Tribunaux militaires et d'exception en mutation face aux nouvelles exigences du droit international »
- 2003-2005 Unité Mixte de Recherche de droit comparé de Paris GIP Mission Droit & Justice : "Amnistie, prescription et grâce en Europe »

La clémence saisie par le droit

Amnistie, grâce, prescription en droit international et comparé,

Paris : Société de Législation comparée, Coll. de l'UMR de droit comparé, vol. 14, 2007

UMR DE DROIT COMPARÉ DE PARIS Valume 14

LA CLÉMENCE SAISIE PAR LE DROIT

AMNISTIE, PRESCRIPTION ET GRÂCE EN DROIT INTERNATIONAL ET COMPARÉ

Soca la direction de

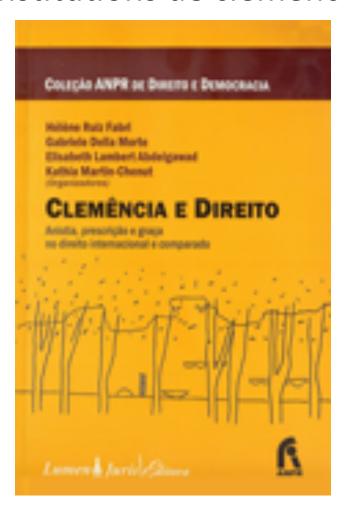
Hélène RUIZ FADRI Gabriele DELLA MORTE Elinik eh LAMBERT ABDELGAWAD Kathia MARTIN-CHENUT



SOCIÉTÉ DE LÉGISLATION COMPARÉE

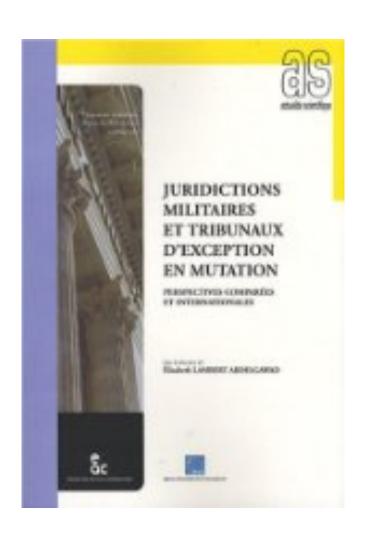
Clemência e direito

(partie de droit international – recherche sur les institutions de clémence



Juridictions militaires et tribunaux d'exception en mutation : perspectives comparées et internationales

Coédition AUF/éd. des Archives contemporaines, Collection "Actualité scientifique", 2007



Réparer les violations graves et massives des droits de l'homme : la, Cour interaméricaine, pionnière et modèle ? Société de législation comparée, 2010



Droit à la vérité et justice de transition dans les pays du Cône Sud – déc. 2011













& JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO



01 E 02 DE DEZEMBRO

DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA USP

Largo de São Francisco • Auditório do 1º andar

Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Brasil PRISME (UMR 7012) CNRS-Universidade de Estrasburgo, França Comissão de Anistia do Ministério da Justica, Brasil Centro de Estudos Legais e Sociais, CELS, Argentina

Coordenação acadêmica

Deisy de Freitas Lima Ventura, Professora do Instituto de Relações Internacionais da USP Kathia Martin-Chenut, Pesquisadora do CNRS (UMR PRISME-SDRE - Universidade de Estrasburgo) e membro da equipe Internormatividades no espaço penal do Collège de France

Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justica de Transição, IDEJUST Ministério das Relações Exteriores da França - Consulado Geral da França em São Paulo Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O balanco das violações de direitos humanos cometidas durante os regimes militares que afligiram a América Latina na segunda metade do século XX é severo. De imediato, as transições dos regimes autoritários para a democracia privilegiaram uma política de perdão e esquecimento, por meio das leis de anistia. Num segundo momento, porém, constata-se que os processos de consolidação do Estado de Direito colocam em questão as "leis do esquecimento". Independentemente do questionamento de tais leis, emergiu, nos países do Cone Sul, a preocupação em construir uma memória nacional coletiva e de reconhecimento da responsabilidade do Estado nas graves violações

Assim, serão objeto de estudo, no presente Colóquio, cinco países da América do Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), todos outrora submetidos a regimes autoritários, hoje em processo de consolidação de suas jovens democracias. Tais Estados são, ademais, integrados ao Mercosul (o Chile como país associado), um espaço de intercâmbio econômico e de harmonização do direito em que a cooperação internacional em matéria penal é favorecida. Os Estados em questão também foram palco da "Operação Condor", vasto plano de repressão que reuniu as forcas de segurança e os serviços secretos latino-americanos, com o obietivo de combater, ou mesmo eliminar, os opositores políticos às ditaduras vigentes na região.

Sem dúvida, as leis de anistia desempenharam um papel importante no processo de abertura democrática. Em muitas hipóteses, elas permitiram transições "suaves", sob o signo do "consenso" a sem runturas. A nersistência dessas leis sunostamente preservaria as recentemente onquistadas democracias de ameaças de intervenção militar ou de obstrução à alternância de poder. No entanto, com o tempo, este "esquecimento", útil quando do processo de transição, mostrou-se prejudicial à consolidação do Estado de Direito. As concepções "contra-revolucionárias" e as técnicas de segurança utilizadas durante os regimes militares perduraram, alimentando uma espécie de espiral

Paralelamente, testemunhou-se uma importante evolução do direito internacional em matéria de luta contra a impunidade das graves violações de direitos humanos e de reparação às vítimas. No seio deste movimento, veio à luz um novo direito, o direito à verdade,

O objetivo principal deste evento é, então, debater as consegüências jurisdicionais e extrajurisdicionais da afirmação deste direito nos planos internacional e nacional, que evoca a bela fórmula de Louis Joinet "para poder virar a página, é preciso tê-la lido". É preciso analisar como tal "leitura" ocorreu nos países escolhidos, que papel o direito internacional desempenhou em tal "leitura", mas, igualmente, no sentido oposto, analisar o acervo dos regimes militares e sua "leitura" latino-americana na evolução do direito internacional correspondente.

Deisy Ventura

1º DE DEZEMBRO DE 2011

8h30-9h30 ABERTURA MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA

₹PROGRAMA

Diretora do Instituto de Relações Internacionais da USP

ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO Diretor da Faculdade de Direito da USP

PALILO ARRÃO

Secretário Nacional de Justiça e Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça

SVLVAIN ITTÉ

Cônsul-Geral da França no Brasil

PARTE I - Evolução do Direito Internacional e regimes autoritários latinoamericanos 10h00-13h30 MESA 1 Emergência do direito à verdade, luta

contra a impunidade das graves violações de direitos humanos, efetividade das reparações

Presidência: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS Professor de Direito Internacional da Faculdade de Direito

Que caminho foi percorrido? Quais evoluções?

Os regimes autoritários sul-americanos e as violações cometidas contribuíram para a evolução do Direito Internacional dos Direitos Humanos, do Direito Internaciona Humanitário e do Direito Internacional Penal? Existe um particularismo sul-americano? Qual o impacto do Direito Internacional nos

Os especialistas franceses na ONU e os regimes autoritários latinoamericanos: os relatórios sobre os regimes de exceção e sobre a luta contra a impunidade

LOUIS JOINET

Foi Presidente da Sub-comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Presidente-Relator do Grupo de Trabalho sobre a detenção arbitrária e Relator especial das Nações Unidas sobre a luta contra a impunidade

EMMANUEL DECAUX

Professor da Universidade de Paris II. Vice-Presidente da Comissão Nacional Consultativa de Direitos Humanos. Presidente do Comitê contra as desaparições forçadas (Transmissão de video gravado na França)

"Non à l'impunité Oui à la justice" anós duas décadas

PAUL BOUCHET

DALMO DE ABREU DALLARI

Conseiller d'Etat Honoraire, foi Presidente da Comissão 9h30-10h00 APRESENTAÇÃO DO PROJETO Nacional Consultativa de Direitos Humanos e membro do A contribuição da América latina na Comitê de reflexão sobre a criação de uma jurisdição construção de um direito global

Professora do Instituto de Relações Internacionais da USP

KATHIA MARTIN-CHENUT Pesquisadora do CNRS (UMR PRISME-SDR - Universidade no espaço penal do Collède de France

DEISY VENTURA

INTERVALO de Estrasburgo) e membro da equipe Internormatividades

Professor Emérito da Universidade de São Paulo. Foi membro da Comissão Internacional de Juristas

A contribuição da justiça penal internacional

Consultor Legislativo do Senado Federal, Doutorando da Universidade de Paris X (Nanterre) - participou dos trabalhos de adoção do Tratado de Roma que cria o Tribunal Penal Internacional e da conferência de reforma

> Direito à verdade e justica de transição: a contribuição do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos

KATHIA MARTIN, CHENUT Pesquisadora do CNRS (UMR PRISME-SDR - Universidade

de Estrasburgo) e membro da equipe Internormatividades no espaço penal do Collède de France

Direito à verdade e justiça de transição: a contribuição do Mercosul

GILLES GOMES

Coordenador da Comissão Especial sobre Mortos e aparecidos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Renública

> Debatedora: FLAVIA PIOVESAN Professora de Direito Internacional Pantificia Universidade Católica de São Paulo

15h-18h MFSA 2

Análise comparativa e transdisciplinar dos diferentes regimes autoritários e das transições nacionais

Presidência: PEDRO ROHOMOLETZ DE ABREU DALLARI Professor de Direito Internacional do IRI e da Faculdade de Direito da USP

Em que medida as diferenças entre os regimes autoritários instaurados condicionam diferentes experiências de transiran?

Em que medida as diferentes situações peo políticas e econômicas dos países estudados fauntecem major abertura ou ao contrário o hermetismo às evoluções do Direito impunidade e reparações de graves violações dos direitos humanos?

CATH COLLINS

Professora de Ciência Política da Universidade Diego Portales, Chile

GLENDA MEZARORRA

Pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), especialista junto ao Grupo de Trabalho que

VLADIMIR SAFATLE Professor de Filosofia da USP

2 DE DEZEMBRO DE 2011

PARTE II - Experiências nacionais de transição em face das exigências do Direito Internacional

9h30-13h MESA 3 Experiências extra-judiciais

Presidência: MARCELO NEVES

Professor da Universidade de Brasilia (UnB)

Qual a tipologia das experiências? (comissões de indenização, comissões de

verdade, tribunais populares, etc.) Foram precursoras, contemporâneas ou sucessivas às acões iudiciais? Por quê? Quais

Palestrantes ÁLVARO RICO

Diretor da "Investigación histórica Detenidos Desaparecidos" da Presidência da República do Uruguai, Professor da Universidade da República

Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justica

MARIO MELANIO MEDINA SALINAS Presidente da Comissão da Verdade do Paraquai

LUDMILA CATELA

Pesquisadora do CONICET e do Museu de opologia-UNC, Professora da Universidade Nacional de Córdoba, Argentina

Debatedor: GUILHERME DE ALMEIDA Professor do Departamento de Filosofia e Teoria do

14h30-18h MESA 4 Experiências judiciais

Presidência: ALBERTO DO AMARAL

Professor de Direito Internacional da Faculdade de Direito da USP

Debatedores:

ANA LLICIA PASTORE SCHRITZMEYER Professora de Antropologia Jurídica da USP

MARCELO TORELLY

Comissão de Anistia do Ministério da Justica.

QUESTÕES:

Qual a tinologia das experiências? (arões civis, penais, administrativas, etc.) Que papel desempenharam as Comissões de Verdade na implementação efetiva das ações

Qual fai a influência da Direita Internacional? Qual foi a influência do direito comparado? influência dos países vizinhos)

Palestrantes:

DAIANA FUSCA

Centro de Estudos Leggis e Sociais (CELS), Argentino

MARI ON WEICHERT

Procurador da República, Brasil

ROBERTO GARRETÓN

Membro do Conselho do Instituto Nacional de Direitos Humanos do Chile, membro do arupo de trabalho da ONU

ILIAN ERRANDONEA

Advogado junto à Corte Suprema do Uruquai, em

MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI

ΙΔΝΙΔ ΜΑΡΙΔ LOPES SALDANHA

Professora de Direito Processual Civil da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e da Universidade do Vale

18h ENCERRAMENTO

Presidência: CELSO LAFER

Professor Titular de Filosofia do Direito da Universidade Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

MIREILLE DELMAS-MARTY

Professora emérita do Collège de France, membro da Academia de Ciências Morais e Políticas

Obs. A Professora Mireille Delmas-Marty vem ao Brasil a convite do Projeto Pensando o Direito (Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justica e PNUD

Louis Joinet

« Pour pouvoir tourner la page, il faut déjà l'avoir lue »

Rapports Joinet: E/CN.4/Sub.2/1985/16/Rev.1. et E/CN.4/Sub. 2/1997/20/Rev.1.

Revista anistia politica e justiça de transiçao, nº 9, 2014

https://catedrafrancobrasileirairi2015.files.wordpress.com/2015/09/ anistia9 9-10-2014 web.pdf)



Contributions de l'Amérique latine à l'esquisse d'un droit commun

Programme de recherche du Centre de droit comparé et internationalisation du droit de l'UMR ISJPS :

https://www.pantheonsorbonne.fr/unites-derecherche/isjps/centres/cdcid/contributions-delamerique-latine-a-lesquisse-dun-droitcommun/

BILAN des régimes autoritaires en Amérique latine :

Quelques références datées de la fin des dictatures/période de transition

- Anonyme, Pau de Arara, La violence militaire au Brésil, Paris : Maspero, Cahiers libres 215-216, 1971 ;
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, "Brasil: nunca mais. Um relato para a história", Petrópolis : Vozes, 1985 ;
- MIRANDA, Nilmário, TIBURCIO, Carlos, *Dos filhos deste solo*, São Paulo: Boitempo, 1999;
- COMISION NACIONAL SOBRE DESAPARICION DE PERSONAS, Nunca más, Buenos Aires, 1985;
- COMISION NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIATION, Report of the Chilean National Commission on Truth and Reconciliation, Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1993;
- SERVICIO PAZ Y JUSTICIA, Uruguay: Nunca más, Philadelphia, Temple University Press, 1992

Amérique latine en tant que laboratoire des mécanismes transitionnels

 PINTO, Monica, « L'Amérique latine et le traitement des violations massives des droits de l'homme », Cours et travaux, n° 7, Paris : Pedone, 2007, p. 3

Commissions vérité, procès pour la vérité, contournement des lois d'amnisties et procédures fondées sur des infractions non couvertes comme les vols de bébés, politiques de mémoire, escraches ou condamnation sociale (nommer, localiser et exhiber les auteurs des violations des droits humains) ...

Comparaison transitions

- O'DONNELL, Guillmermo, SCHIMITTER, Philippe C., WHITEHEAD, Laurence (Ed.), Transitions from Authoritarian Rule: Prospects for Democracy. Baltimore (Md), Londres, The Johns Hopkins University Press, 1986
- O'DONNELL, Guillmermo, SCHIMITTER, Philippe C, Transições do regime autoritário: primeiras conclusões, São Paulo, Vértice, Revista dos Tribunais, 1988

Amnisties

- décret-loi d'amnistie chilien de 1978 (n° 2.191 du 18 avril 1978)
- loi d'amnistie brésilienne de 1979 (n° 6.683 du 28 août 1979)
- les lois argentines de 1983 (autoamnistie), de 1986 (*ley de punto final*, 23.492 du 23 déc. 1986) et de 1987 (*ley de obediencia debida*, 23.521 du 4 juin 1987)
- les lois uruguayennes de 1985 (Loi n° 15.737 du 8 mars 1985) et de 1986 (Loi n° 15.848 du 22 déc. 1986)

Rencontre de Genève organisée par la Commission internationale de juristes et la CNCDH (Louis Joinet, Paul Bouchet, Dalmo de Abreu Dallari, Emmanuel Decaux...)

Non à l'impunité oui à la justice. Rencontres internationales sur l'impunité des auteurs de violations graves des droits de l'homme

Genève, CIJ, CNCDH, 1992, 375 p.

ISBN/ISSN/EAN: 892-9037-071-8/



Entretien Louis Joinet et Emmanuel Decaux

https://www.college-de-france.fr/site/mireilledelmas-marty/debat-entre-louis-joinet-etemmanuel-decaux-.htm N. Questiaux, « Etude sur les conséquences pour les droits de l'homme des développements récents concernant les situations dites d'Etat de siège ou d'exception », Conseil économique et social, Commission des droits de l'homme - Distr. Générale E/ CN 4/Sub. 2/1982/15

(Entretien avec **Nicole Questiaux** dans le cadre du projet audiovisuel **« Bâtisseurs d'un droit commun »** à paraître sur : https://www.pantheonsorbonne.fr/unites-de-recherche/isjps/centres/cdcid/batisseurs-dun-droit-commun/)

LEFRANC, Sandrine, "Protéger la démocratie de ses protecteurs attitrés. Le dilemme des démocraties nouvelles", *Les cahiers de la sécurité intérieure*, n° 51, 2003, pp. 89-111

ET

SANDRINE LEFRANC

Politiques pardon



@ fondements de la politique

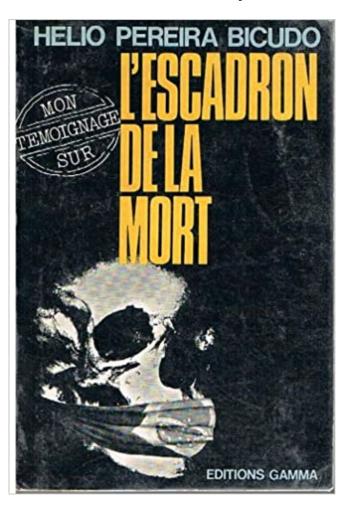
Effets pervers d'une transition sans rupture

- PINHEIRO, Paulo Sérgio, "Autoritarismo e Transição". Dossiê Violência, n. 9, mars-mai. 1991, pp. 45-56;
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (dir.), "Continuidade autoritária e construção da democracia", Rapport final du projet intégré de recherche, Centre d'études sur la violence, Université de São Paulo, fév. 1999.

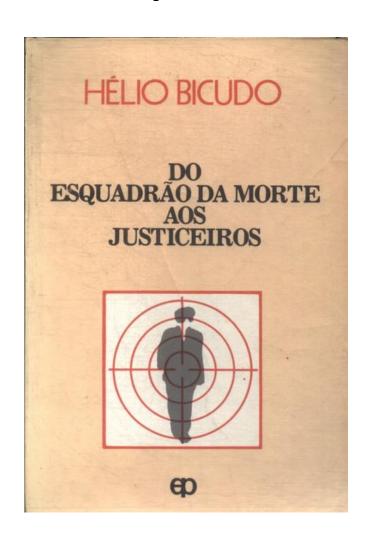
Effets pervers d'une transition sans rupture

- CAPELLER, Wanda, L'engrenage de la répression. Stratégies sécuritaires et politiques criminelles, Paris : LGDJ, 1995
- AMERICAS WATCH, "Violência policial no Brasil – Execuções sumárias e tortura em São Paulo e Rio de Janeiro", São Paulo, 1987
- AMNESTY INTERNATIONAL, Brésil. Des tortionnaires impunis, Paris: Les éditions francophones d'Amnesty International, 1990

Hélio BICUDO, Mon témoignage sur l'escadron de la mort, Gamma, 1977



BICUDO, Hélio, *Do esquadrão da morte aos justiceiros,* São Paulo : Edições Paulinas, 1988



Le rôle du juge : une justice en cascade ?

 Olivier COMPAGNON, « L'affaire Pinochet. La démocratie chilienne dans le miroir de la justice », Cahiers des Amériques latines, n° 46, 2004, p. 49-61

 SIKKINK, Kathryn. The Justice Cascade . Nova lorque: W. W. Norton and Company, 2011

Thèse de doctorat sur la gouvernance transnationale des droits fondamentaux : expériences latino-américaines (Université de Brasilia – 2016)



Système interaméricain de protection des droits de l'homme

- HENNEBEL, L., TRIGOUDJA, H., Le particularisme interaméricain des droits de l'homme, Paris : Pédone, 2009, 415p. ;
- BURGORGUE-LARSEN, L., ÚBEDA DE TORRES, A., Les Grandes décisions de la Cour interaméricaine des droits de l'homme, Bruxelles : Bruylant, 2008, 996 p.
- HENNEBEL, L., La Convention américaine des droits de l'homme : Mécanismes de protection et étendue des droits et libertés, Bruxelles : Bruylant, coll. « Publications de l'Institut international des droits de l'homme », 2007, 738 p.
- PANOUSSIS, I.K., TIGROUDJA, H., La Cour intéraméricaine des droits de l'homme Analyse de la jurisprudence consultative et contentieuse, Bruxelles, Bruylant, 2003, 330 p.

Lutte contre l'impunité en matière de graves violations des droits de l'homme : obligations positives de nature pénale

- CourIDH, Velasquez Rodriguez c/ Honduras, 29 juillet 1988, Fond, Série C, n°4
- CourIDH, Goiburú y otros c/ Paraguay, 22 septembre 2006, Série C n° 153
- CourIDH, Gómez Palomino c/ Pérou, 22 novembre 2005, Série C n° 136
- CourIDH, Gomes Lund et autres (Guerrilha do Araguaia) c/ Brésil, 24 novembre 2010, Série C 219
- CourIDH Castillo Paéz c/ Pérou, sentença de mérito, 3 novembre de 1997, Série C 34
- CourlDH, Barrios Altos c/ Pérou, 14 mars 2001, Série C 75.
- CourlDH, Gelman c/ Uruguay, 24 février 2011, Série C 221
- CourIDH Almonacid Arellano c/ Chili, 26 septembre de 2006, Série C 154
- CourIDH, Bulacio c/ Argentine, 18 septembre 2003, Série C n° 100
- CourlDH Vera Vera e outra c. Equateur, 19 mai 2011, Série C 226
- CourIDH, Masacre de El Mozote y lugares aledaños c/ El Salvador 25 octobre 2012 Série C
 252
- CourlDH, Herzog c/ Brésil du 15 mars 2018 série C 353

Lutte contre l'impunité des graves violations des droits de l'homme dans la jurisprudence interaméricaine

- Impunité : néfaste car elle favorise la répétition chronique des violations des droits e l'homme
- Disparitions forcées : un crime d'Etat responsabilité aggravée de l'Etat ;
 Emergence de l'incrimination des disparitions forcées et obligation d'incriminer
- Affirmation d'un droit à la vérité : commissions vérité en tant que mesure de réparation ; vérité historique qui ne se substitue pas à la vérité juridictionnelle ;
- Obligation de l'Etat d'enquêter, juger et le cas échéant sanctionner,
- D'où l'inadmissibilité des obstacles à l'accès à la justice dont les institutions de clémence
- Approche globalisante des institutions de clemence : amnisties, prescriptions et grâces
- Restrictions à l'exercice de la justice par les juridictions militaires

Obligations positives de nature pénale au sein du système interaméricain

- K. Martin-Chenut, « La protection du droit à la vie et les obligations de protection pénale dans le système interaméricain des droits de l'homme » In G. Giudicelli-Delage, S. Manacorda, J. Tricot (dir.), Devoir de punir ? Le système pénal face à la protection internationale du droit à la vie, Paris, Société de Législation Comparée, 2013, p. 141-183
- K. MARTIN-CHENUT, « Le renforcement des obligations positives de nature pénale dans le jurisprudence interaméricaine : l'exemple des graves violations des droits de l'homme commises pendant les dictatures des pays du Cône sud », RSC, 2012 p. 705-725

Relation ambivalente entre droits de l'homme et droit pénal

- M. Delmas-Marty, « Postface : d'un paradoxe à l'autre », in Y. Cartuyvels et autres (dir.), Les droits de l'homme bouclier ou épée du droit pénal ?, Bruxelles : Bruylant, 2007, p. 615.
- F. Tulkens, « The paradoxical relationship between criminal law and human rights », JICJ, 2011, pp. 577-595.

Droit à la vérité

- Protocole additionnel n° I aux conventions de Genève de 1949, art. 32 e 33
- Cour IDH, Bámaca Velásquez c/ Guatemala, 25 nov. 2000, Série C, n° 70, titre XVI
- Cour IDH, Gomes Lund et autres (Guerrilha do Araguaia) c/ Brésil,
 24 nov. 2010, Série C 219
- Convention des Nations Unies relative aux disparitions forcées (2006)

L'influence du système interaméricain : l'exemple argentin

- 1983 fin de la dictature, ouverture de procédures judiciaires et mise en place d'une commission vérité (CONADEP)
- 1985 condamnations de commandants militaires (Videla, Viola, Massera, Lambruschini, Agosti)
- 1986 et 1987 adoption des lois du « point final » et de l'obéissance due », assimilées à des lois d'amnistie, qui ont bloqué la poursuite des procédures
- 1989 et 1990 les condamnés ont été graciés par le Président Carlos Menem sous fondement de pacification nationale
- A la suite de ces obstacles à la lutte contre l'impunité, la Commission interaméricaine des droits de l'homme (CIDH) a été saisie de plusieurs plaintes
- Ouverture de procès pour la vérité (juicios por la verdad) dont l'objectif était connaître la vérité sur le sort des disparus : plus de 2200 procédures ouvertes (la première affaire date de 1995 : « Hechos ocurridos en el ámbito de la Escuela Superior de Mecánica de la Armada », registro 10/95 Capital Federal)
- 1998 contournement des lois d'amnistie : nouvelles poursuites judiciaires pour soustraction, rétention et occultation de mineur de 10 ans (vol de bébés) non couverts par ces lois – Condamnation en 2012 de Videla

L'influence du système interaméricain : l'exemple argentin (suite)

- 1999 plaintes concernant de l'Opération Condor pour disparitions forcées fondés sur la Convention interaméricaine sur les disparitions forcées
- 2000 publication du rapport de la CIDH de solution à l'amiable entre l'Argentine et Carmen Aguiar de Lapaco (reconnaissance par l'Argentine de sa responsabilité et du droit à la vérité pour la disparition sa fille, CIDH, 21/00, affaire 12.059, 20 fév. 2000)
- 2001 « affaire Simon », justice fédérale déclare l'inconstitutionnalité des lois d'amnistie parce qu'incompatibles avec les obligations internationales de l'Etat
- 2003 Le Congrès National déclare la nullité des lois d'amnistie grâce à la Loi n° 25.779/2003
- 2005 La Cour suprême, dans l'affaire « Simon » confirme l'inconstitutionnalité des lois d'amnistie et la constitutionnalité de la loi de 2003 qui déclare leur nullité (l'affaire de la CourIDH, Barrios Altos c/ Pérou de 2000 a influencé cette décision)
- En mars 2017 le nombre de condamnés pour des infractions commises pendant le régime autoritaire s'élevait à 755 (source : CELS, « Informe sobre el proceso de Memoria, Verdad y Justicia en la Argentina », 19 mai 2017)

Droit à la vérité

Thèses de doctorat :

- Carla OSMO, « Direito à verdade: origens da conceituação e suas condições teóricas de possibilidade com base em reflexões de Hannah Arendt », Faculté de droit de l'Université de São Paulo, 2014
- Patricia NAFTALI, La construction du "droit à la vérité" en droit international, Bruxelles: Éditions Bruylant, 2017

Brésil: la déconstruction des politiques de mémoire sous le gouvernement Bolsonaro

 Pedro BENETTI, Caio CATEB, Paula FRANCO, Carla OSMO, « As politicas de memoria, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte », Mural internacional, vol 11, 2020

(Pratiques contre-narratives et négationnisme, occupation des institutions afin de redimensionner ou d'entraver les politiques de mémoire et de réparation)